

CHURRASQUEIRA GOURMET CGB2 N



Mais praticidade para preparar seu churrasco no conforto da sua casa

Ideal para usar ambientes internos

Seletor de temperatura

Apelo Comercial	Benefício
Ideal para usar ambientes internos	Prepare se churrasco de forma prática e fácil
Grelha em aço inox	Com alças para fácil manuseio
Seletor de temperatura	Termostato com ajuste de temperatura
Partes removíveis	Permite fácil limpeza
2 opções de altura para grelha	Ajuste para grelha com duas opções de altura
Luz indicadora de funcionamento	Indica que o produto está funcionando

Características

- Controle de temperatura;
- Luz indicadora de funcionamento;
- Grelha removível com alça;
- Grelha possui regulagem com 2 níveis de altura;
- Bandeja para água e resistência removíveis;
- Pés antiderrapantes;
- Capacidade da bandeja para água: 1L;
- Material: Metal e plástico

Legenda Técnica	Acessórios

Desenho	1811-09-00
----------------	-------------------

Características Técnicas			Informações Logísticas			Informações Fiscais	
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	0
				Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	Origem NF	Classificação
127V	1800	1,8	066701113	7891356064685	17891356064682	Joinville	8516.60.00
220V	2000	2,0	066702113	7891356064692	17891356064699		
			Garantia:	1 ano		Descrição do Produto NF	

Embalagem	Peso* (Kg)	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde	CHURRASQ GOURMET CGB2 N 127V/ 220V
		Alt.	Larg.	Prof.			
Aparelho	1,90	80	440	100	0,004	01	
Aparelho aberto	1,90	90	440	100	0,004	01	
Cx. unitária	2,10	96	480	355	0,016	01	
Cx. máster	11,5	450	500	370	0,083	05	

Empilhamento Máximo: 05

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

Obs.: Os pesos e medidas provisórios, podem ser alterados com a chegada do 1º lote.

SELOS DE CONFORMIDADE



Revisão	Data	Motivo da alteração
01	16/02/2016	Revisão de IPI para 0%

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.